

### **ACTA NÚMERO 16 (DEZASSEIS)**

Aos quinze dias do mês janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu via zoom, a direcção presidida pelo Presidente Pedro Flávio Duarte Lopes Martins, encontrando-se presentes os vogais Jaime Rafael Rita Rendeiro, João António Branco Lobo Fidalgo, David José Carriço Raposo da Silva, Ana Rute de Jesus Sousa, João Manuel Fernandes Cardoso e o Secretário-Geral Pedro Miguel dos Santos Farromba para discutir e deliberar acerca do seguinte assunto que passou a constituir a ordem de trabalhos:

**PONTO UM: Critérios de seleção para os Jogos Olímpicos de Inverno 2026;**

**PONTO DOIS: Apreciação e deliberação sobre o Regulamento da Taça de Curling de Duplas Mistas;**

**PONTO TRÊS: Eleições para o Comité Olímpico de Portugal;**

**PONTO QUATRO: Outros assuntos;**

Aberta a sessão, iniciou-se a discussão do **Ponto Um** da ordem de trabalhos onde foi apresentado pelo presidente da Federação, Pedro Flávio Martins, os critérios de qualificação olímpica definidos pela FDI-Portugal, respeitando os critérios de cada Federação Internacional.

Após a explicação detalhada foi o Ponto Um colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sendo que o documento é parte anexa desta reunião de direcção.

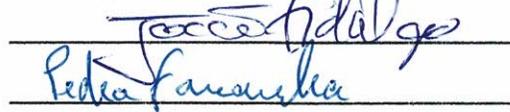
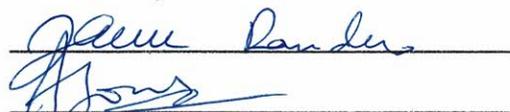
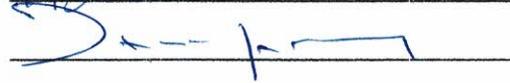
No **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, o Presidente passou a palavra ao vogal da direcção responsável pelo curling, João Cardoso que explanou o regulamento da Taça de Curling de Duplas Mistas da FDI-Portugal a se realizar no Canadá e após explicação, o mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sendo que documento é parte anexa desta reunião de direcção.

Passando ao **Ponto Três** da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que a Federação Desportos de Inverno, embora tenha começado por apoiar uma candidatura, optou por não tomar parte do processo por ser ainda cedo e por estar a apresentar os seus objetivos às listas no sentido de verificar a possibilidade de apoio aos desportos de inverno, sendo que em reunião futura será posto à consideração da Direcção, qual o candidato que a FDI irá apoiar e subscrever a respetiva lista.

Passando ao **Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, o Presidente informou sobre o estado do processo do Pavilhão de Desportos de Inverno do Seixal.

Nada mais havendo a deliberar foi, pelas dezanove horas e trinta minutos, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que corresponde ao relato fiel dos assuntos nela tratados e que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Assinado por: **João Manuel Fernandes Cardoso**  
Num. de Identificação: 13205191  
Data: 2025.02.24 15:55:55+00'00'

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO MILÃO-CORTINA 2026

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO MILÃO-CORTINA 2026

### INTRODUÇÃO

Os Jogos Olímpicos de Inverno de 2026, oficialmente denominados XXV Jogos Olímpicos de Inverno e amplamente conhecidos como Milão-Cortina 2026, serão realizados nas cidades italianas de Milão e Cortina d'Ampezzo, no nordeste do país. Esta será a quarta vez que a Itália sediará os Jogos Olímpicos.

Cortina d'Ampezzo já foi anfitriã dos Jogos Olímpicos de Inverno em 1956; Roma sediou os Jogos Olímpicos de Verão em 1960; e Turim recebeu os Jogos Olímpicos de Inverno em 2006. Em 2026, pela primeira vez na história, duas cidades serão oficialmente reconhecidas como sedes dos Jogos, ao contrário de edições anteriores, que tinham uma sede principal com sub-sedes. Assim, Cortina d'Ampezzo tornar-se-á a oitava cidade a acolher os Jogos por duas vezes, enquanto Milão fará a sua estreia como cidade-sede. O evento decorrerá entre os dias 6 e 22 de fevereiro de 2026.

Os Jogos Olímpicos representam, muito provavelmente, o principal motor de desenvolvimento do trabalho das federações desportivas. Trata-se do momento de maior visibilidade e prestígio para as modalidades amadoras, e o auge da excelência no desempenho desportivo, quando os atletas atingem o seu pico de forma física e competem com os melhores do mundo.

Portugal participou de forma consecutiva nas últimas três edições dos Jogos de Inverno e, para 2026, tem como objetivo qualificar mais atletas em mais modalidades.

Conscientes da importância e do legado olímpico, o processo de qualificação e a preparação dos atletas para Milão-Cortina 2026 têm sido conduzidos com rigor, estratégia e dedicação. Iniciativas como o **Programa de Apoio à Participação em Jogos Olímpicos de Inverno (PAPJOI)**, gerido em parceria com o IPDJ, e as **Bolsas de Solidariedade Olímpica**, atribuídas pelo COI em articulação com o COP, têm sido fundamentais para garantir que os atletas estejam devidamente preparados para alcançar os melhores resultados.

Neste contexto, apresentam-se de seguida os critérios de seleção definidos pela FDI-Portugal para os Jogos Olímpicos de Inverno 2026.

## ESQUI ALPINO

Aplicam-se os critérios de qualificação definidos pela FIS – Federação Internacional de Ski e Snowboard, acrescidos dos seguintes critérios:

### CRITÉRIO 1 – PONTUAÇÃO FIS (MÉDIA SL+ GS) – Ponderação 60%

Pontuação FIS (Média SL+GS) obtida na última lista de Pontos FIS de 2025

### CRITÉRIO 2 – RESULTADO TAÇA DE PORTUGAL DE ESQUI ALPINO 2025 – Ponderação 30%

Resultado obtido na Taça de Portugal 2025, competição FIS que se realiza em Kronplatz, Itália entre os dias 16 e 18 de Março de 2025. Será considerado apenas o melhor resultado individual em SL ou GS.

### CRITÉRIO 3 – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA – Ponderação 10%

Para atletas cuja língua materna não seja o português, a proficiência será avaliada mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitação emitido por estabelecimento de ensino (público, privado ou cooperativo) reconhecido legalmente, comprovando frequência e aproveitamento em disciplina de Português por, pelo menos, dois anos letivos;
- Certificado de aprovação em prova de língua portuguesa realizada em estabelecimento público nacional ou em local acreditado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., no estrangeiro, conforme regulamentação oficial;
- Certificado de proficiência em português como língua estrangeira, emitido por centro de avaliação reconhecido pelo Ministério da Educação e Ciência;
- Certificado de qualificações emitido por entidade formadora reconhecida, atestando a conclusão do nível A2 ou superior, conforme Portaria n.º 1262/2009 e n.º 216-B/2012.

## ESQUI DE FUNDO (Cross Country)

Aplicam-se os critérios de qualificação definidos pela FIS – Federação Internacional de Ski e Snowboard, acrescidos dos seguintes critérios:

### CRITÉRIO 1: PONTUAÇÃO FIS (MÉDIA DI + SP) – Ponderação 60%

Pontuação FIS (Média DI+SP) obtida na última lista de Pontos FIS de 2025

### CRITÉRIO 2: RESULTADO CAMPEONATO DO MUNDO FIS 2025 – Ponderação 30%

Resultado obtido nos Campeonatos do Mundo FIS de Esqui Nórdico 2025 que se realiza em Trondheim, Noruega entre os dias 26 de Fevereiro e 9 de Março de 2025(Competição onde terá que ser aberta a vaga Olímpica para Portugal).

### CRITÉRIO 3: PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA – Ponderação 10%

Para atletas cuja língua materna não seja o português, a proficiência será avaliada mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitação emitido por estabelecimento de ensino (público, privado ou cooperativo) reconhecido legalmente, comprovando frequência e aproveitamento em disciplina de Português por, pelo menos, dois anos letivos;
- Certificado de aprovação em prova de língua portuguesa realizada em estabelecimento público nacional ou em local acreditado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., no estrangeiro, conforme regulamentação oficial;
- Certificado de proficiência em português como língua estrangeira, emitido por centro de avaliação reconhecido pelo Ministério da Educação e Ciência;
- Certificado de qualificações emitido por entidade formadora reconhecida, atestando a conclusão do nível A2 ou superior, conforme Portaria n.º 1262/2009 e n.º 216-B/2012.

## RESTANTES MODALIDADES

**CRITÉRIO 1 - CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ESTABELECIDOS PELAS RESPETIVAS FEDERAÇÕES INTERNACIONAIS – Ponderação 90%**

**CRITÉRIO 2 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA – Ponderação 10%**

Para atletas cuja língua materna não seja o português, a proficiência será avaliada mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitação emitido por estabelecimento de ensino (público, privado ou cooperativo) reconhecido legalmente, comprovando frequência e aproveitamento em disciplina de Português por, pelo menos, dois anos letivos;
- Certificado de aprovação em prova de língua portuguesa realizada em estabelecimento público nacional ou em local acreditado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., no estrangeiro, conforme regulamentação oficial;
- Certificado de proficiência em português como língua estrangeira, emitido por centro de avaliação reconhecido pelo Ministério da Educação e Ciência;
- Certificado de qualificações emitido por entidade formadora reconhecida, atestando a conclusão do nível A2 ou superior, conforme Portaria n.º 1262/2009 e n.º 216-B/2012.

**EM ANEXO:** Aplicação dos Critérios de Seleção: Esqui Alpino e Esqui de Fundo

**FDI-PORTUGAL**  
FEDERAÇÃO de DESPORTOS de INVERNO de PORTUGAL  
APROVADO EM REUNIAO DE 15/01/2025  
RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, 161 - 3.º APARTADO 25  
6201-909 COVILHÃ | PORTUGAL

## APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS: ESQUI ALPINO

O atleta com a maior pontuação final obtida é considerado o atleta qualificado.

### 1. Ponderação dos Critérios

Critério	Descrição	Pontuação Máx.
Critério 1	Pontos FIS (Média SL + GS – Lista FIS 2025)	60 Pontos
Critério 2	Resultados na Taça de Portugal FIS 2025	30 Pontos
Critério 3	Proficiência em Língua Portuguesa	10 Pontos
<b>Total Máx.</b>		<b>100 Pontos*</b>

\* Com a majoração a pontuação final máxima pode chegar a 110 pontos

### 2. Metodologia de Avaliação

#### Critério 1 – Pontos FIS (Média SL + GS na última Lista de Pontos FIS de 2025)

Pontos FIS (última Lista FIS 2025)	Pontuação*
Menos de 80	60 Pontos
Entre 81-90	50 Pontos
Entre 91-100	40 Pontos
Entre 101-110	30 Pontos
Entre 111-120	20 Pontos
Mais de 121	10 Pontos

\***Majoração:** Se algum atleta conseguir menos de 80 pontos, na última lista de Pontos FIS de 2025, em Super Gigante ou Downhill, serão adicionados 10 pontos à sua pontuação final, no âmbito deste critério.

#### Critério 2 – TAÇA DE PORTUGAL DE ESQUI ALPINO 2025 (Melhor resultado obtido em SL ou GS)

Resultado Obtido na Taça Portugal 2025	Pontuação
1º Atleta Nacional	30 Pontos

2º Atleta Nacional	20 Pontos
3º Atleta Nacional	10 Pontos
A partir do 4º Lugar / DNF/ Não Participação	0 Pontos

### Critério 3 – Proficiência em Língua Portuguesa

Proficiência em Língua Portuguesa	Pontuação
Sim	10 Pontos
Não	0 Pontos

### 3. Cálculo da Pontuação Final

A **pontuação final** resulta da soma direta dos três critérios:

**Pontuação Final = Critério 1 (+ majoração, se aplicável) + Critério 2 + Critério 3**

### 4. Modelo de Aplicação (Exemplo)

Atleta	Pont. C1	Majoração (C1)	Pont. C2	Pont. C3	Pontuação Total
X	60	0	10	10	80
Y	40	0	30	10	80
Z	50	10	20	0	80

**Nota:** Em caso de empate, qualifica-se o atleta que tenha a pontuação FIS mais baixa numa das disciplinas (SL ou GS).

### 5. Norma Final

A aplicação destes critérios tem por base a última Lista Oficial de Pontos FIS de 2025 e os resultados oficiais homologados da Taça de Portugal FIS 2025 de Esqui Alpino, sendo o processo conduzido segundo princípios de objetividade, transparência e mérito desportivo.

## APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS: ESQUI DE FUNDO (CROSS COUNTRY)

O atleta com a maior pontuação final obtida é considerado o atleta qualificado.

### 1. Ponderação dos Critérios

Critério	Descrição	Pontuação Máx.
Critério 1	Pontos FIS (Média DI + SP – Lista FIS 2025)	60 Pontos
Critério 2	Resultados nos Campeonatos do Mundo 2025	30 Pontos
Critério 3	Proficiência em Língua Portuguesa	10 Pontos
<b>Total Máx.</b>		<b>100 Pontos*</b>

\* Com a majoração a pontuação final máxima pode chegar a 110 pontos

### 2. Metodologia de Avaliação

#### Critério 1 – Pontos FIS (Média DI + SP na última Lista de Pontos FIS de 2025)

Pontos FIS (última Lista 2025)	Pontuação
Menos de 200	60 Pontos
Entre 201-250	50 Pontos
Entre 251-300	40 Pontos
Entre 301-350	30 Pontos
Mais de 351	20 Pontos

#### Critério 2 – Campeonatos do Mundo FIS 2025 (Melhor resultado obtido em DI ou SP)

Pontos FIS (Obtidos no CM FIS 2025)	Pontuação*
Menos de 150	30 Pontos
Entre 151-200	20 Pontos
Entre 201-250	10 Pontos
Mais de 250/ DNF /Não Participação	0 Pontos

**\*Majoração:** Ao atleta que abra vaga olímpica para Portugal serão adicionados 10 pontos, no âmbito deste critério.

### Critério 3 – Proficiência em Língua Portuguesa

Proficiência em Língua Portuguesa	Pontuação
Sim	10 Pontos
Não	0 Pontos

### 3. Cálculo da Pontuação Final

A **pontuação final** resulta da soma direta dos três critérios:

**Pontuação Final = Critério 1 + Critério 2 (+ majoração, se aplicável) + Critério 3**

### 4. Modelo de Aplicação (Exemplo)

Atleta	Pont. C1	Pont. C2	Majoração (C2)	Pont. C3	Pontuação Total
X	50	20	0	10	80
Y	40	30	10	0	80
Z	60	10	0	10	80

**Nota:** Em caso de empate, qualifica-se o atleta que tenha a pontuação FIS mais baixa numa das disciplinas (DI ou SP).

### 5. Norma Final

A aplicação destes critérios tem por base a última Lista Oficial de Pontos FIS de 2025 e os resultados oficiais homologados dos Campeonatos do Mundo FIS de Esqui Nórdico 2025, sendo o processo conduzido segundo princípios de objetividade, transparência e mérito desportivo.